



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

LEI Nº 400 DE 30 DE MAIO DE 2006

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial**, nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A
SEGUINTE:**

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$241.913,36-(Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei nº 364 de 15 de dezembro de 2005, na programação abaixo especificada:

EXECUTIVO

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.003.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E COMUNICAÇÃO
03.003.04.000.0000.0.000 – ADMINISTRAÇÃO
03.003.04.122.0000.0.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.003.04.122.0004.0.000 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.003.04.122.0004.2.023 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MATERIAIS E PROPRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	03030	10.638,57
TOTAL			10.638,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

06.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

06.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E EDIFICAÇÕES

06.002.15.000.0000.0.000 – URBANISMO

06.002.15.452.0000.0.000 – SERVIÇOS URBANOS

06.002.15.452.0024.0.000 – SERVIÇOS URBANOS

06.002.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	03050	13.240,09
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03050	2.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03050	4.652,84
TOTAL			19.892,93

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

05.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

05.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

05.002.12.000.0000.0.000 – EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0000.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL

05.002.12.361.0016.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL

05.002.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	03107	19.989,90
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	03110	70,68
TOTAL			20.060,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

05.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

05.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

05.002.12.000.0000.0.000 – EDUCAÇÃO

05.002.12.361.0000.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL

05.002.12.361.0016.0.000 – ENSINO FUNDAMENTAL

05.002.12.361.0016.2.061 – MANUTENÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	03112	238,43
3390.3000	Material de Consumo	03116	410,67
TOTAL			649,10

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE SAUDE.

07.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

07.002.10.000.0000.0.000 – SAÚDE

07.002.10.301.0000.0.000 – ATENÇÃO BÁSICA

07.002.10.301.0011.0.000 – ATENÇÃO BÁSICA

07.002.10.301.0011.2.105 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	03311	24.243,87
3390.3000	Material de Consumo	03320	22.886,36
3390.3000	Material de Consumo	03321	1.707,14
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03307	19.805,51
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03311	3.708,31
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	03313	22.431,46
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	03315	57.448,59
TOTAL			152.231,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

09.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE DESENVILVIMENTO

09.002.20.000.0000.0.000 – AGRICULTURA

09.002.20.601.0000.0.000 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

09.002.20.601.0029.0.000 – PRODUÇÃO VEGETAL

09.002.20.601.0029.2.130 – MANUT. DO PROGRAMA DE DESENV. AGRICOLA NO MUNICIPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	03710	6.127,20
TOTAL			6.127,20

08 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000.000.00.0000.0.000 – ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

08.002.08.000.0000.0.000 – ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0000.0.000 – APOIO ADMINISTRATIVO

08.002.08.244.0010.0.000 – APOIO ADMINISTRATIVO

08.002.08.244.0010.2.118 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transferência a Instituições Privadas/fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	03711	3.172,03
3350.4300	Subvenções Sociais	03718	12.510,89
TOTAL			15.682,92



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

06 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

06.000.000.00.0000.0.000 – SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

06.003.00.000.0000.0.000 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

06.003.26.000.0000.0.000 – TRANSPORTE

06.003.26.782.0000.0.000 – TRANSPORTE RODOVIARIO

06.003.26.782.0035.0.000 – TRANSPORTE RODOVIARIO

06.003.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3721	16.630,82
TOTAL			16.630,82

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

§ 1º. Como superávit financeiro considerar-se-á o montante de R\$241.913,36 (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e treze reais e trinta e seis centavos), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior em 31 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 30 de Maio de 2006.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal